



PORTARIA Nº 261, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e Memorando nº 092/2022, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 4717/2014, alterada pela Lei nº 5211/2021, e NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, a seguir elencados:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Saúde:

Titular: José Carlos de Quadros

Suplente: Mércia Alves de Souza

Representante da Política de Assistência Social:

Titular: Jacson Luis Albino de Oliveira

Suplente: Eloi do Nascimento

Representante da Educação:

Titular: Andréa de Mello do Nascimento

Suplente: Cleberton Teixeira Vicente

Representante da Política de Trabalho Indústria e Comércio:

Titular: Samera Elias Gil

Suplente: Luan Dimer Martins

Representante da Política de Cultura e Esporte:

Titular: Luana Gonzalez Bassa

Suplente: Derick Machado da Silva

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Comunidade Terapeutica Renovar:

Titular: Gilmar Souza Figueiredo

Suplente: Ivana de Freitas

Representantes das Entidades da União das Associações dos moradores de Torres:

De Atendimento:

Titular: Dani dos Santos Pereira

Suplente: Maria Andreza da Silva

Irmandade Mundial Alcoólicos anônimos - AA:

Titular: Jorge Machado

Suplente: Jorge Pacheco



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Torres:

Titular: Leiliane Evaldt Scheffer

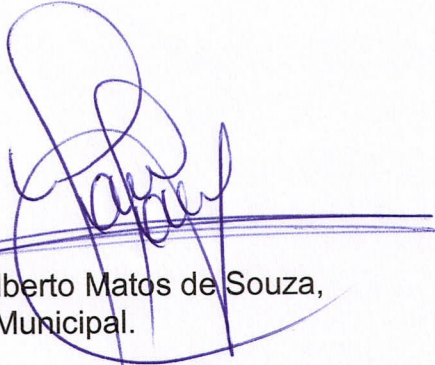
Suplente: Cícero Caldart Vieira

FEBRAE – Federação do Amor Exigente:

Titular: Luis Antonio da Silva Santos

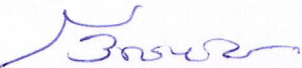
Suplente: Luis Érico Winck Rodrigues

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 18 de março de 2022.



Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Maria Clarice Brovedan,
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.